

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 e 02 do contrato em questão, alterando a cláusula primeira do mesmo.

O valor unitário do item 01 (gasolina comum) passará a ser de R\$ 4,735 e do item 02 (gasolina aditivada) de R\$ 4,836, com base no percentual acrescido por parte da distribuidora.

Sendo assim e considerando a quantidade estimada, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.198,00 (Três mil cento e noventa e oito reais).

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que houve reajuste por parte da distribuidora e torna-se financeiramente inviável a empresa continuar o fornecimento nos valores propostos no Pregão Presencial Nº. 15/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 25 de novembro de 2019.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal